

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EDITOR DE VÍDEO**

A Sociedade Educativa do Brasil - SOEBRAS torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de 1 vaga de **EDITOR DE VÍDEO** descritas nos itens abaixo:

### **I – Da Participação**

Os (as) interessados (as) em participar do Processo Seletivo para a vaga em questão deverão enviar o currículo pelo e-mail **comunicacao@funorte.edu.br** com o título da mensagem **VAGA EDITOR DE VÍDEO** até o dia **29/09/2020**.

### **II – Regime e Jornada de Trabalho**

As funções serão preenchidas sob o regime da CLT com carga horária semanal e horários discriminados abaixo:

#### **44 HORAS SEMANAIS**

Horários de Trabalho: Segunda a Quinta: **8h às 12h e 13h às 18h**  
Sexta: **8h às 12h e 13h às 17h**

### **III – Atividades**

- Produção: sugerir pautas, elaborar roteiros e agendar gravações
- Gravação: acompanhar gravação e captar de imagens
- Edição e finalização do material e adaptação de formato para mídias
- Cobertura de atividades e eventos
- Produção de campanhas e materiais para redes sociais
- Desenvolvimento de gifs animados

### **IV – Prazo de contrato**

A contratação será pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável por mais 45 dias e, conseqüentemente, por tempo indeterminado.

### **V – Condições para Participar**

- Domínio de programas de edição (Adobe Premiere Pro e/ou Sony Vegas).
- Habilidade com produção para redes sociais (Instagram, Youtube, Facebook).
- Habilidade com equipamentos de gravação.
- Desejável habilidade com programas de Motion Graphics e Biteable (exemplo: After Effects).
- Criatividade e proatividade.
- Agilidade e organização.
- Habilidade para trabalhar com mudanças e lidar com prazos.
- Facilidade para trabalhar em equipe.

**Desejável: Ensino Superior completo ou em curso.**

Obs.: As pessoas portadoras de deficiências, que preenchem os requisitos anteriores e não são impedidas de exercer as atividades da função, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

### **VI – Procedimento de Avaliação do Candidato**

- O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas:
- 1 – Análise de currículo.
- 2 – Avaliação prática.
- 3 – Entrevista individual.



**SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL**  
Recursos Humanos

---

